



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO



ANEXO XVII

APLICAÇÃO MÍNIMA EM EDUCAÇÃO - 2012

LDO - artigo 7º, inciso XVIII

MODELO DE APLICAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.494/2007, DECISÃO DO TCFD - 2495/2003 e 8187/2008, LEI Nº 4.499/2010 (LDO) E OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES

ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO
A	IMPOSTOS (Inclusive Dívida Ativa, Multas de Juros de Mora e Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos)	10.621.250.174
A. 1	ICMS	5.706.882.594
A. 1. 1	Principal	5.664.828.501
A. 1. 2	Multas e Juros de Mora	16.462.818
A. 1. 3	Dívida Ativa	21.577.322
A. 1. 4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.013.953
A. 1. 5	(-) Restituições	-
A. 2	IPU	519.211.030
A. 2. 1	Principal	433.612.168
A. 2. 2	Multas e Juros de Mora	6.142.400
A. 2. 3	Dívida Ativa	56.061.415
A. 2. 4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	23.395.047
A. 2. 5	(-) Restituições	-
A. 3	IRRF	2.005.599.829
A. 3. 1	Principal	2.005.599.829
A. 3. 2	Multas e Juros de Mora	-
A. 3. 3	Dívida Ativa	-
A. 3. 4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-
A. 3. 5	(-) Restituições	-
A. 4	IPVA	716.252.964
A. 4. 1	Principal	641.382.721
A. 4. 2	Multas e Juros de Mora	18.203.719
A. 4. 4	Dívida Ativa	39.774.812
A. 4. 2	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	16.891.712
A. 4. 3	(-) Restituições	-
A. 5	ITCD	42.922.161
A. 5. 1	Principal	39.328.494
A. 5. 2	Multas e Juros de Mora	2.017.974
A. 5. 3	Dívida Ativa	1.097.074
A. 5. 4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	478.619
A. 5. 5	(-) Restituições	-
A. 6	ITBI	255.090.765
A. 6. 1	Principal	253.144.646
A. 6. 2	Multas e Juros de Mora	1.380.983
A. 6. 3	Dívida Ativa	261.802
A. 6. 4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	303.334
A. 6. 5	(-) Restituições	-
A. 7	ISS	1.069.936.613
A. 7. 1	Principal	1.030.267.315
A. 7. 2	Multas e Juros de Mora	6.448.800
A. 7. 3	Dívida Ativa	28.953.858
A. 7. 4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.266.640
A. 7. 5	(-) Restituições	-
A. 8	SIMPLES	300.162.996
A. 8. 1	Principal	296.414.563
A. 8. 2	Multas e Juros de Mora	-
A. 8. 3	Dívida Ativa	3.747.589
A. 8. 4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	844
A. 8. 5	(-) Restituições	-
A. 9	OUTROS TRIBUTOS	5.191.222
A. 9. 1	Principal	-
A. 9. 2	Multas e Juros de Mora	85.647
A. 9. 3	Dívida Ativa	3.357.267
A. 9. 4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.748.308
A. 9. 5	(-) Restituições	-
B	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	482.862.274
B. 1	LEI COMPLEMENTAR 87/96	25.225.571
B. 2	FPE	359.912.834
B. 3	FPM	93.032.508
B. 4	ITR	1.311.563
B. 5	IPI	3.379.798

C	TOTAL DA RECEITA		11.104.112.448
D	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25%*C)		2.776.028.112
E	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB		1.389.783.999
	ICMS (20%)		1.141.376.519
	ITCD (20%)		8.584.432
	IPVA (20%)		143.250.593
	Cota-Parte FPE (20%)		71.982.567
	Cota-Parte FPM (20%)		18.606.502
	Cota-Parte ITR (20%)		262.313
	Cota-Parte IPI (20%)		675.960
	LEI COMPLEMENTAR 87/96 (20%)		5.045.114
	Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb (20%)		-
	Complementação da União ao Fundeb (20%)		-
F	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (60% DE "E")		833.870.399
G	DESPESA EM MDE (H-J)		3.295.950.018
H	(UO'S 18101/18202/18902/18903, fontes 100,101, 102,105,109)		3.384.765.223
H.1	EDUCAÇÃO (FUNÇÃO 12)		3.380.465.157
H.2	EDUCAÇÃO (FUNÇÃO 28)		4.300.066
J	DE D U Ç Õ E S :		88.815.205
J.1	PESQUISAS (subelementos 33903660/33903930)		-
J.2	SUBVENÇÕES - elemento de despesa 43 (a despesa constante desse elemento no valor de R\$ 60.000.000,00 refere-se a descentralização para as escolas e educação integral - escola modelo, por ser despesa com educação não deve ser deduzida)		-
J.3	FORMAÇÃO DE QUADROS ESPECIAIS		-
J.4	ASSISTÊNCIA SOCIAL :		88.375.840
J.4.1	PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE ALIMENTAÇÃO (Ação 2964)		84.953.840
J.4.2	PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR - PISE (Ações 3632)		5.000
J.4.3	DENTISTA NA ESCOLA (Ação 2846)		-
J.4.3	BENEFÍCIOS ASSIST. A SERVIDORES (Ação 8504)		1.650.000
J.4.3.1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (elementos de despesa 08/92)		1.500.000
J.4.3.2	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO (elemento de despesa 46)		-
J.4.3.3	AUXÍLIO/VALE- TRANSPORTE (elementos de despesa 39/49)		-
J.4.3.4	AUXÍLIO FINANCEIRO (elementos de despesa 48)		150.000
J.4.4	OUTRAS FORMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL :		1.767.000
J.4.4.1	BOLSA ESCOLA - APOIO A APRENDIZAGEM (Ação 4071)		-
J.4.4.2	REINTEGRA CIDADÃO (Ação 2426)		1.767.000
J.4.4.3	OUTRAS		-
J.5	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA		-
J.6	PESSOAL em Atividade Alheia à MDE (Ação 8502.0037)		439.365
J.7	ENSINO SUPERIOR (subfunção 364)		-
J.8	OUTRAS		-
L	DESPESA PARA FUNDEB (UO = 18903)		1.389.784.000
L.1	EDUCAÇÃO INFANTIL		49.226.339
L.2	ENSINO FUNDAMENTAL		1.190.819.502
L.3	ENSINO MÉDIO		148.657.889
L.4	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		-
L.5	EDUCAÇÃO ESPECIAL		-
L.6	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		1.080.270
L.7	OUTRAS - EXCETO ENSINO SUPERIOR (ESPECIFICAR)		-
M	Despesa com pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública (ação 8502)		1.314.346.625
COMPARATIVO APLICAÇÕES x LIMITES MÍNIMOS			
	RELAÇÃO		LIMITE LEGAL
			% APLICADO
N	MDE	G/C	25%
O	FUNDEB :	E	R\$
P	FUNDEB remuneração de professores do Ensino Fundamental, em exercício	M/L	60%
			29,68
			1.389.784.000
			94,57

OBSERVAÇÕES:

1) Não computadas as despesas com a função Encargos Especiais, que não estejam diretamente relacionadas com a manutenção e desenvolvimento do ensino, as despesas apropriadas na função Previdência Social e as despesas previstas no FCFD (LDO 2010 e Decisão TCFDF 8187/2008).

2) Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural (Lei nº 9.394/96 - LDB, art. 71).